



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução N° 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO II - N° 202 - Sete Lagoas 16/03/2015

## MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução n° 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, n° 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 05/2015.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, por meio de seu Presidente, Vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento n° 651/2015 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins, aprovado na Reunião Ordinária do dia 03/03/2015, e em observância à Lei n° 6.826/2003, CONVOCA entidades, autoridades, bem como cidadãos interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 30 de março de 2015, segunda-feira, no Plenário Dep. Wilson Tanure, Av. Getúlio Vargas, n° 111, 5º andar, centro, Sete Lagoas-MG, no horário de 19h às 22h30.

3. Do objetivo: discussão dos principais problemas envolvendo todos os setores do funcionalismo público (Educação, Saúde, Segurança dentre outros) com o objetivo de encontrar soluções e adotar medidas prioritárias, principalmente no que tange ao pagamento do funcionalismo público nos exercícios de 2015/16.

4. Da Programação:

19:00h – Credenciamento.

19:30h – Abertura.

19:45h – Apresentação do tema pelo Presidente da sessão.

20:00h – Exposição do tema por representantes do Poder Executivo Municipal.

21:15h – Manifestação dos Vereadores inscritos.

22h – Manifestação dos inscritos.

22h30 – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da Sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Av. Getúlio Vargas, n° 111, centro, sala 306, 3º andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17h; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores do Legislativo, até o horário destinado às “Manifestação dos Inscritos”.

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br)

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 16 de março de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2015/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO N° 034/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Contratada: Elza de Fátima Lemos.

Objeto: prestação de serviços pertinentes a função de Auxiliar Legislativo I, com atribuições de servente.

Valor mensal: R\$ 978,15 (novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

Vigência: 02/03/2015 e término em 29/02/2016, podendo ser prorrogado.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.6.009 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Unidade: 01.02 - Secretaria.

Sete Lagoas, 02 de março de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento

Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO N° 033/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Contratada: Igor de Araújo Alves

Objeto: prestação de serviços pertinentes a função de ascensorista.

Valor mensal: R\$ 978,15 (novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

Vigência: 02/03/2015 e término em 29/02/2016, podendo ser prorrogado.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.6.009 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Unidade: 01.02 - Secretaria.

Sete Lagoas, 02 de março de 2015.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento

Presidente